



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

**Ata da Reunião do Comitê Gestor Central de  
Tecnologia da Informação – CGTI**

Data: 20 de fevereiro de 2019  
Horário: 14:00 horas  
Local: Sala de Reuniões 3º Andar Reitoria

**Pauta**

- Andamento do novo site institucional
- 2. Soluções de *datacenter*
- 3. Regimento de TI
- 4. SIG Eleições
- 5. Ponto Eletrônico – Controle de frequência
- PGC

**Participantes**

José Luiz Ungericht Júnior	Reitor Substituto/Presidente do CGTI e Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
Stefano Moraes Demarco	Pró-reitor de Administração
Josefa Surek de Souza	Pró-reitora de Ensino
Cladecir Alberto Schenkel	Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Plínio Antunes Garcia	Diretor de Tecnologia da Informação
Fábio José Rodrigues Pinheiro	Representante Suplente do CODIR
Claiton Kolm	Titular do Fórum de Tecnologia da Informação

O Reitor Substituto e neste ato presidindo o CGTI, Prof. José Luiz Ungericht Júnior, iniciou a reunião e passou a palavra para o Diretor de Tecnologia da Informação, Plínio Antunes Garcia que solicitou a inclusão de mais dois itens na pauta, quais sejam: Ponto Eletrônico – Controle de frequência e PGC – Planejamento e Gerenciamento de Contratações. Já o Representante do FTI, Claiton Kolm, solicitou a inclusão do item sobre a utilização do SIG Eleições nas eleições deste ano para Reitor e Diretores Gerais dos *Campi*. Com o que todos concordaram. Assim, Plínio passou ao item Soluções de *datacenter*, pois para apresentar o andamento do novo site institucional ainda estava sendo aguardada a equipe da CECOM.

**Soluções de *datacenter*:** que desde 2018 têm sido estudadas opções em soluções para *datacenter*. Em princípio duas alternativas foram levantadas, mas Plínio explica que surgiu uma terceira alternativa. A alternativa de “*colocation*”. Esta alternativa consiste em locar um espaço físico em um *datacenter* devidamente estruturado e certificado, levando para lá os equipamentos do IFC. Que ainda há questões a analisar, tais como, a necessidade de contratação de um link para a ligação do IFC ao *datacenter*. Que ainda não há propostas com valores. Plínio mencionou que já foi visitada uma empresa em Blumenau, a Bludata, que oferecerá este serviço e que a previsão de inauguração é em abril deste ano. Prof. Fabio José Rodrigues Pinheiro, representante do CODIR, questionou sobre as vantagens da *colocation* e se já há levantamentos para a alternativa de container. Ao que



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

---

Plínio esclareceu que a nova alternativa está sendo devidamente estudada e comparada com a alternativa de container, a qual já possui levantamento. Que a primeira das três alternativas levantadas, ou seja, a reforma do *datacenter* atual foi descartada, por apresentar diversos pontos negativos, conforme exposto e discutido na última reunião do CGTI, em 20 de setembro de 2018.

**Regimento de TI:** Plínio explica que foi elaborada uma minuta entre DTI e Coordenadores de TI dos *Campi* em agosto de 2018, conforme processo 23348.004715/2018-43, e encaminhada à Procuradoria para parecer. Em novembro de 2018 esta emitiu o seu parecer pedindo atenção à criação de novas unidades (FGs), atenção ao mencionar competências e solicitou parecer da DGP. Em fevereiro de 2019, a DGP emitiu seu parecer, chamando a atenção às competências no Regimento Geral do IFC, ausência de regimento dos *Campi*, os critérios para ocupantes dos cargos de TI e solicitou análise da PRODIN. Ainda em fevereiro de 2019, a PRODIN emitiu seu despacho chamando a atenção às competências das TIs nos Regimentos Geral e dos *Campi*, apontando que a hierarquização entre unidades é ato discricionário da gestão e manifestou-se favorável à regulamentação via Portaria Normativa apreciada pelo CODIR. Os membros do CGTI sugerem o seguinte fluxo para daqui em diante: 1. Reunião com Coordenadores de TI para minuta da portaria normativa, que irá delimitar as competências das TIs; 2. Portaria dizendo que as Coordenações de TI têm duplo vínculo (DG e DTI); 3. CGTI delibera sobre minuta. Stefano Moraes de Marco, Pró-reitor de Administração, sugere que seja elaborada a minuta da portaria, enviada à assessoria técnica, em seguida, para o CGTI e, por fim, para o CODIR deliberar. O que foi acatado por todos.

**SIG Eleições:** Claiton iniciou lembrando da última reunião deste Comitê quando se levantou o assunto a fim de iniciar os preparativos para as eleições deste ano. Na oportunidade foram apresentadas como opções o SIG Eleições ou urnas eletrônicas disponibilizadas pelo TRE – Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Plínio esclareceu que foram iniciadas as tratativas com o TRE e que ocorrerá uma reunião para definir os pontos necessários como questões de logística, transporte das urnas, totalização dos resultados, etc. Plínio ainda acrescentou que usar as urnas eletrônicas do TRE mostra-se a melhor opção, pois dá maior isenção ao processo, do que daria com o uso de um sistema administrado pela própria instituição, como é o caso do SIG. Deste modo, todos concordaram com o uso das urnas eletrônicas.

**Andamento do novo site institucional:** Plínio passou a palavra para a Coordenadora-Geral de Comunicação, Rafaela Zorzetto de Camargo que, juntamente com sua equipe, passaram a tratar do andamento do novo *site* institucional. Como primeiro ponto, a CECOM propõe uma portaria normativa para a migração do conteúdo para o novo *site* institucional. Esta migração será a alimentação manual do novo *site*, tendo em vista a estrutura do novo ser muito diferente do atual. Plínio acrescenta que a DTI fará manuais e vídeo-aulas que serão disponibilizados no mês de abril, para que cada campus faça a migração/alimentação de seu novo *site*. Que será disponibilizado um endereço de homologação com a área de administração para alimentação do conteúdo. Em seguida, Rafaela apresentou um *template* do novo *site*. Fábio apresenta a preocupação que após adoção do novo *site* os *campi* façam mudanças que fujam do *layout* proposto. Plínio explica que a hospedagem será centralizada e que há limitações para que não se fuja do *layout*, por essa razão a portaria para organizar a padronização. Plínio ainda esclarece que a DTI está trabalhando para estruturar a implantação do *site*. O que todos acataram.

**Ponto Eletrônico – Controle de frequência:** Plínio explica que foram feitos testes com o controle de frequência, que solicitações foram atendidas e problemas corrigidos. Assim, não há nada técnico que impede o uso do SIG. Plínio ainda esclareceu que participou de uma audiência no dia 19/02, na justiça federal, onde foi determinada a adoção do ponto eletrônico. Deste modo, nos meses de março e abril serão feitos os treinamentos e a partir maio os servidores devem começar a registrar o ponto no sistema. Plínio traz a preocupação de que haverá o aumento de demandas de suporte, e pede que o CGTI libere a comissão de suporte de nível 1 para atender aos chamados do ponto eletrônico. Os técnicos serão treinados para dar suporte. O que foi aprovado.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

---

**PGC:** Por fim, Plínio ainda falou rapidamente sobre o PGC – Planejamento e Gerenciamento de Contratações que é um sistema do governo federal onde devem ser alimentadas todas as demandas de compras para o próximo ano. Isto impactará no orçamento e Plínio reforça que todos manifestem suas demandas. Assim, nada mais havendo a tratar, o Prof. José Luiz, neste ato presidente do CGTI encerrou a reunião às 15:50 horas, a qual, eu, Claiton Kolm, Analista de Tecnologia da Informação, lavrei a presente ata que foi enviada para aprovação dos demais membros, assinada pelo presidente do comitê e publicada na página *web* do IFC.



Emitido em 20/02/2019

**ATA Nº 118/2019 - DTI/REITOR (11.01.18.11)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/04/2019 16:55 )*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
2095330

*(Assinado digitalmente em 04/04/2019 16:59 )*  
FABIO JOSE RODRIGUES PINHEIRO  
DIRETOR GERAL  
1759928

*(Assinado digitalmente em 04/04/2019 17:07 )*  
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR  
PRO-REITOR(A)  
1331436

*(Assinado digitalmente em 05/04/2019 10:43 )*  
JOSEFA SUREK DE SOUZA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
1677525

*(Assinado digitalmente em 04/04/2019 16:55 )*  
PLINIO ANTUNES GARCIA  
DIRETOR  
2125407

*(Assinado digitalmente em 05/04/2019 09:32 )*  
STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD  
1816304

*(Assinado digitalmente em 04/04/2019 18:24 )*  
CLAITON KOLM  
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO  
2188296

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**118**, ano: **2019**, tipo: **ATA**, data de emissão: **04/04/2019** e o código de verificação: **22a9274412**